



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**RESPOSTA AO SEGUNDO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS**

1 - O prazo para resultado dos exames será considerado em dias úteis?

Sim. O prazo de até 03 (três) dias para liberação dos resultados será contado em dias úteis, considerando o horário de funcionamento administrativo da rede municipal, exceto quando se tratar de exames classificados como urgentes ou emergenciais.

2 - Quais exames estão classificados como passíveis de solicitação de emergência?

Não há classificação de exames urgentes ou emergenciais prevista no Termo de Referência. O TR estabelece apenas a possibilidade de disponibilização do resultado por meio eletrônico em situações emergenciais.

3 - Qual o volume estimado para realização de exames em caráter de urgência/emergência?

Não há histórico estatístico consolidado que permita estimativa precisa. O Termo de Referência não prevê categoria específica de exames urgentes ou emergenciais.

4 - Qual o prazo para liberação dos exames de urgência/emergência?

O Termo de Referência não estabelece categoria específica de exames urgentes, permanecendo aplicável o prazo previsto no item 5.12.4. O que se refere a urgência, é o prazo, que deve ser sinalizado pelo médico solicitante.

5 - O coletor irá trabalhar diariamente ou em dias alternados?

A frequência de coleta será definida no cronograma operacional a ser disponibilizado após a contratação, podendo variar conforme a demanda de cada unidade de saúde. A contratada deverá dimensionar sua estrutura considerando atendimento contínuo às necessidades da rede municipal.

6 - É possível disponibilizar o cronograma atualmente praticado?

Não. O cronograma atualmente utilizado está vinculado à realidade operacional da empresa atualmente contratada e não integra os documentos do certame. Caberá à futura contratada elaborar sua logística operacional em conformidade com as exigências do Termo de Referência.

7 - Qual a média histórica de pacientes atendidos no posto de coleta do Centro de Especialidades?

Os dados históricos não constituem parâmetro contratual para a presente contratação. A proposta deverá ter como referência a estimativa constantes no anexo do Termo de Referência.

8 - A contratada poderá instalar centrífugas nas UBS?

Sim. Desde que observadas todas as normas sanitárias vigentes, especialmente as disposições da ANVISA, e que os equipamentos sejam de propriedade ou responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9 - As UBS possuem infraestrutura para instalação de centrífugas?

Recomenda-se a realização de visita técnica facultativa prevista no Termo de Referência para avaliação das condições físicas de cada unidade.

10 - As UBS possuem geladeiras exclusivas ou espaço para instalação?

A contratada deverá fornecer toda a infraestrutura necessária à execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência. Recomenda-se a vistoria técnica para avaliação das condições específicas de cada unidade.

11 - As coletas privativas de enfermagem serão responsabilidade da contratante?

Não. O único exame privativo da enfermagem de responsabilidade da contratante é o complementar realizado pela coleta do exame citopatológico.

12 - As coletas privativas poderão ser centralizadas no posto de coleta especial?

Coleta especializada, de atribuição da Enfermagem estará sob responsabilidade da SEMUS.

13 - O transporte para instituições públicas será responsabilidade da contratada ou da contratante?

Será integralmente de responsabilidade da contratada, conforme previsto no objeto e nas obrigações constantes do Termo de Referência, abrangendo coleta, acondicionamento, transporte e processamento das amostras.

14 - Os laudos poderão ser disponibilizados apenas por meio eletrônico?

Não. O Termo de Referência prevê a entrega dos laudos às unidades de saúde, sem prejuízo da disponibilização simultânea por meio eletrônico.

15 - Os laudos dos pacientes atendidos no posto especial deverão retornar à UBS de origem ou permanecer no posto?

Os laudos deverão ser entregues na unidade de saúde responsável pelo acompanhamento do paciente, conforme fluxo assistencial estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

16 - A contratante fornecerá internet nas unidades?

RESPOSTA:

Não. Nos termos do Termo de Referência, compete à contratada disponibilizar todos os recursos tecnológicos necessários à execução dos serviços, incluindo equipamentos, sistemas e conectividade.

17 - As salas possuem espaço físico para instalação dos equipamentos?

As unidades possuem espaços destinados à realização das coletas. A avaliação detalhada das condições físicas deverá ser realizada pela licitante por meio da visita técnica facultativa prevista no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18 - Solicitação de alteração da cláusula relativa à LGPD.

Não procede o pedido de alteração. A cláusula constante do Termo de Referência encontra respaldo na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e visa assegurar que a contratada observe os padrões de proteção de dados adotados pela Administração Pública Municipal durante a execução contratual, sem prejuízo da manutenção de suas próprias políticas internas de governança e proteção de dados.

Paço do Lumiar/MA, 15 de junho de 2026

Rayssa Barbosa Duarte

RAYSSA BARBOSA DUARTE
Superintendente da Atenção Primária

Jeanne Bruna Brito da Cruz

JEANNE BRUNA BRITO DA CRUZ
Superintendente da Rede em Saúde